



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

LEI Nº. 1.834/2015 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Câmara Municipal de Brasnorte	
Registrado no Livro de Registro de:	
<input checked="" type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	
Sob. o nº <u>829</u>	<u>2015</u>
Em, <u>17 / 12</u>	<u>2015</u>
<u>Vera Lucia T. C. Braga</u>	
Sec. Geral	

Vera Lucia T. C. Braga
Técnico Legislativo
Port.: 405/2007

Autoriza o Poder Executivo de Brasnorte a rescindir o Termo de Convênio junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio-Econômico e Ambiental “Vale do Arinos”, e dá outras providências.

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a rescindir o Termo de Convênio junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio-Econômico e Ambiental “Vale do Arinos”.

Parágrafo único - O Município de Brasnorte rescindir, também, sua participação junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio-Econômico e Ambiental “Vale do Arinos”.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos quatorze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze.

EUDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

